



LEI MUNICIPAL Nº 1.525, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei, com amparo nos artigos 37, inciso X, e 51, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, fixa a remuneração do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jacupiranga.

Art. 2º O valor da remuneração mensal atribuído ao cargo, previsto no artigo anterior, corresponderá a R\$ 5.429,13 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 1º de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD0-7472-1E22-4415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 28/09/2023 13:23:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 29/09/2023 09:23:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 29/09/2023 09:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BBD0-7472-1E22-4415>